



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 01/2019

Data: 03.10.2019	Hora Início: 9h30min
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'E', 6º Andar, sala 611	Hora Fim: 10h25min

I. OBJETIVO

Aprovação do Regimento Interno (RI) do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI-MDR).

II. PARTICIPANTES

Nome	Unidade	Função
Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	SECEX	Titular
Armin Augusto Braun	SEDEC	Suplente
Stanley Rodrigues Bastos	SNSH	Titular
Luciana Xavier de L. Capanema	SNS	Titular
Clever Ubiratan Teixeira de Almeida	SEMOB	Titular
Elias Marques Cotrim	CGTI	Titular
Anna Karina Neto de Andrade	CGTI	Convidado
Thais Braga Barreto	MDR/SDRU	Convidado

III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Comitê e, em seguida, foi feito um alinhamento sobre o propósito, os benefícios e a obrigatoriedade legal da criação de uma estrutura colegiada para direcionamento estratégico das ações e dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
2. A minuta do Regimento foi revisada em sua totalidade. Os membros do comitê aprovaram as alterações no documento (SEI 1568260).
3. Os membros do Comitê sugeriram a revisão da Portaria nº 1.468, de 21 de junho de 2019 (SEI 1568270), que institui o Comitê e a Portaria nº 2.077, de 04 de setembro de 2019, que designa os membros para a sua composição do Comitê, para que conste na norma o cargo e não o nome do servidor.

4. A minuta do Regimento Interno foi aprovada com as alterações indicadas devendo ser encaminhada à Consultoria Jurídica para análise no âmbito de suas competências normativas.

IV. PRÓXIMAS AÇÕES

1. Realizar os ajustes identificados na minuta do Regimento Interno e encaminhar à Consultoria Jurídica. Responsável: CGTI
2. Sugerir a revisão da portaria de instituição e a portaria de designação dos membros para composição do Comitê. Responsável: CGTI

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para 10 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Armin Augusto Braun, Diretor(a) do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres**, em 22/10/2019, às 11:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 24/10/2019, às 14:29, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida, Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão da Mobilidade e Serviços Urbanos**, em 04/11/2019, às 10:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Xavier de Lemos Capanema, Diretor(a) de Departamento de Financiamento de Projetos**, em 26/11/2019, às 18:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis Lafeté de Oliveira, Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 27/11/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Rodrigues Bastos, Diretor(a) do Departamento de Obras Hídricas**, em 27/11/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1566995** e o código CRC **13DDBC6D**.